

ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

End: Rua T-14, nº 249 Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: **02.106.664/0001-65** Site: www.ovg.org.br

Bairro: CONIUNTO CAICARA

Nome: SARAIVA DISTRIBUIDORA LTDA

Fornecedor

Insc. Mun.: Isento

1113

Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Setor Requisitante: GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE CERIMONIAL E EVENTOS (GECEV)

Fone: (62) 3999-1093 / 99702-4141 Contato: Diogo Santos
End: R DONA MARIA CECILIA MASCARENHAS DE FIGUEIREDO, NRO 572 - QUADRA C 01 LOTE 07/15

Cidade: GOIÂNIA

Email: saraivadist@hotmail.com

Nº 572

Número:

Emissão:

Processo:

CEP: 74.775-017

118/2024

03/07/24

202400058001331

CNP: 03.818.333/0001-10

Estado: GOIÁS

DADOS BANCÁRIOS - Banco: CEE - 104 Agência 2716 Conta Corrente - 386-2 Operação 00

Item	Descrição			R\$ Unit	it Qtd R\$ Total		
	CAPA DE	CAPA DE CHUVA REUTILIZÁVEL:					
	*CARACT	ERÍSTICAS: a) Unissex; b) Para pedestre; c) Confeccionado em PVC vinil laminado; d)					
	Imperme	ável; e) Com espessura mínima de 0,14 e) Com capuz, sem Cordão; f) Mangas longas;					
001	g) Costur	g) Costura através de solda eletrônica; h) Fechamento frontal com no mínimo quatro botões			170	R\$	3.366,00
	plás0co d	plás⊖co de pressão; i) Incolor. *MEDIDAS MÍNIMAS: a) Comprimento: 1,57m com capuz; b)					
	Largura: 6	Largura: 64cm; c) Manga: 55cm; d) Capuz: 30cm. e) Tamanho de referência: EXG f) EMBALADA					
	INDIVIDUALMENTE. MARCA BCAMP						
002	CAPA DE	CHUVA DESCARTÁVEL;					
	*CARACT	*CARACTERÍSTICAS: a) Unissex; b) Para pedestre; c) Confeccionada em plástico impermeável					
	resistente	resistente; d) Transparente, incolor; e) Com capuz; f) Mangas longas. *MEDIDAS MÍNIMAS: a)			500	R\$	1.375,00
	Comprimento total:1,40m com capuz; b) Largura: 75cm; c) Manga: 65cm; f) Tamanho de						
	referência	a: EXG; g) EMBALADA INDIVIDUALMENTE; MARCA: PLASS					
Valor por extenso:		QUATRO MIL SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS.		Total R\$		4.741,00	
Cond. Pag	gamento:	O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviç (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor			ocument	o fiscal corr	espondente
Prazo de Entrega:		Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 30 (trinta) dias contados da solicitação da OVG, em horário comercial, observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos.					
Atenção:	É obrigatóri	io a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.	7.77				
Obcomine	~						

Observações.

LOCAL DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia GO, podendo ocorrer em outro local à ser informado pela OVG, restrito à Goiânia - GO, nos horários de entrega: das 08:30h às 11:00h e das 13:30h às 16:00h.

DO PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO

Os produtos deverão ser entregues em parcela única, com um prazo de entrega de até 30 (trinta) dias contados da solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos.

Os produtos deverão ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO.

Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos.

A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.

Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo.

Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias

O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.

O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no Termo. ENTREGA ELIANE: 62 3201-9435

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

DAS PENALIDADES : O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral

Diretor Administrativo Financeiro

Recibo/CONTRATADO

Adryanna/Leonor Melo de Oliveira Caiado

Sergio Borges/Fonseca Júnior